

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR GLAYTON JOSÉ RESENDE, EM RECONHECIMENTO À SUA DEDICAÇÃO, COMPETÊNCIA E EXCÊLENCIA NO SERVIÇO PRESTADO À POLÍCIA MILITAR.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, e requerendo à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo, além do encaminhamento da presente Moção de Aplausos ao Senhor Glayton José Resende, em reconhecimento à sua dedicação, competência e excelência no serviço prestado à Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

Demonstrou constantemente profissionalismo, compromisso e uma postura ética e humana exemplar. Sua atuação tem sido essencial para a segurança e o bem-estar de nossa comunidade, desempenhando papel decisivo na manutenção da ordem e na proteção dos cidadãos.

Além disso, tem se destacado não apenas por suas habilidades técnicas, mas também por seu caráter exemplar e sua constante disposição para ajudar aqueles que necessitam. Seu trabalho vai além das atribuições profissionais, tornando-o uma verdadeira referência de integridade e respeito à sociedade.

Assim sendo, é com grande satisfação que esta Casa de Leis se posiciona em reconhecimento ao valoroso trabalho desempenhado por este ilustre policial, que se configura como um exemplo de dedicação à causa pública e à sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de abril de 2025.

Ranalli - PL

Vereador(a)

